

PROJETO DE LEI Nº ____/2025

**DECLARA DE UTILIDADE
PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
SOCIAL, CULTURAL E ESPORTIVA DO
BAIRRO ALAGOANO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por iniciativa do Vereador Anderson Goggi, no uso de suas atribuições legais e regimentais, SOLICITA o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a entidade **Associação Comunitária Social, Cultural e Esportiva do Bairro Alagoano**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 53.189.286/0001-61.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade declarar de utilidade pública a **Associação Comunitária Social, Cultural e Esportiva do Bairro Alagoano**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 53.189.286/0001-61, fundada em 01 de julho de 1987, com sede localizada na Rua Nicanor Alves dos Santos, s/n, Bairro Alagoano na cidade de Vitória - ES.

A Associação tem desempenhado, ao longo de sua existência, um papel fundamental na promoção da cidadania, do desenvolvimento humano e da inclusão social. Por meio de ações voltadas às áreas social, cultural e esportiva, a entidade atua diretamente na melhoria da qualidade de vida dos moradores do bairro Alagoano e regiões adjacentes, promovendo o bem-estar coletivo, incentivando práticas esportivas, atividades culturais e prestando apoio a iniciativas sociais relevantes.

O reconhecimento da utilidade pública da referida Associação visa valorizar o importante serviço comunitário por ela prestado, bem como possibilitar o acesso a convênios, parcerias e incentivos que contribuam para a ampliação de suas ações em benefício da comunidade.

Diante do exposto, resta plenamente justificada a presente proposição, considerando o notório interesse público e a significativa contribuição da entidade para o desenvolvimento local.

Casa de Leis Atílio Vivacqua, 13 de junho de 2025.

Atenciosamente.

ANDERSON GOGGI
VEREADOR – PP



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310031003300330035003A005000

Assinado eletronicamente por **Anderson Goggi** em **13/06/2025 17:04**

Checksum: **361DFC681B35804F15BE65752BB5B38607D6D5F59491EDED495D064DA292A65**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300310031003300330035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.